



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

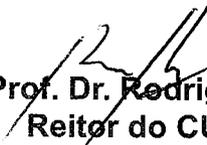
RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 053/21
(Processo FSA nº 12445/20)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 227ª reunião, realizada em 16/08/2021, aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Para fins de classificação como eleitor nas eleições para escolha de nomes que integrarão a lista tríplice para Reitor e Vice-Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, para o quadriênio 2022/2026, a iniciar-se em 1º de abril de 2022, os tutores, que terão direito a voto, serão considerados, para todos os efeitos, como funcionários técnico-administrativos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 16 de agosto de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA